



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM/SEENG

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3046435

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.

RISCO nº 1			
EVENTO:	Morosidade na condução do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Atraso no início da execução dos serviços.		
	Orçamento de referência defasado.		
	Perda dos recursos financeiros.		
	Aplicação de sanções por parte do CBMDF.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto, necessitando vasta pesquisa pela equipe de planejamento.		
	Falha da Administração em definir suas prioridades.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Efetiva participação de todos os integrantes da Equipe de Planejamento com interação por meio de encontros periódicos.		Equipe de Planejamento	
2. Controle do cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas.		Equipe de Planejamento/ COLIC/ASLIC	

3 . Entrega de todos os pré-requisitos da contratação pela Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos.	Equipe de Planejamento
4. Elaboração de Edital e Pareceres dentro dos prazos.	COLIC/ASLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 . Dedicção exclusiva da equipe e alta prioridade para a contratação.	Equipe de planejamento/ COLIC/ASLIC

RISCO nº 2			
EVENTO:	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente, definição de escopo e/ou de área de abrangência dos projetos de modo incompatível com as necessidades.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Impugnação do Edital - Fracasso do processo licitatório.		
	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.		
	Objeto contratado incompatível com a necessidade da Administração.		
	Gasto desnecessário de dinheiro público.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
	Falha da Equipe de Planejamento no entendimento dos requisitos legais e dos ritos processuais para a obtenção do objeto de contratação.		
	Falha da Administração em definir suas demandas e expectativas.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Participação efetiva do Setor Demandante.		Equipe de Planejamento	
3. Análise de contratações de objeto similar em outros órgãos.		Equipe de Planejamento	

4. Profundo estudo da legislação e de normas pertinentes.	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Responder a questionamentos das empresas na contratação.	COLIC/Equipe de Planejamento
2. Republicar Edital com as retificações necessárias, quando passível de impugnação.	COLIC/Equipe de Planejamento

RISCO nº 3			
EVENTO:	Não participação de empresas especializadas no processo licitatório ou participação de empresas fora do segmento da contratação do objeto.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Fracasso do processo licitatório.		
	Atraso no início da execução dos serviços.		
CAUSAS:	Desconhecimento ou desinteresse das empresas especializadas.		
	Estimativas de preço muito aquém dos preços praticados no mercado.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Ampla divulgação do Processo Licitatório.		COLIC	
2. Ampla coleta de preços para melhor estimativa do preço de referência.		Equipe de Planejamento/COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Diligências às empresas participantes da licitação.		Equipe de Planejamento/COLIC	

RISCO nº 4			
EVENTO:	Coleta insuficiente/inadequada de preços ou ausência de método para realizar a estimativa.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA

IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Sobrepço ou subpço da estimativa orçamentária.		
	Utilização de parâmetros inadequados para análise da viabilidade da contratação.		
	Dificuldade em justificar as estimativas quando questionado por interessados.		
CAUSAS:	Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam pços não compatíveis com a realidade.		
	Serviço não usual, com poucas ou nenhuma contratação prévia para referência.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Seguir as disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicáveis.		Equipe de Planejamento/COLIC	
2. Seguir as disposições do Decreto nº 7.983/2013.		Equipe de Planejamento/COLIC	
3. Elaborar memória de cálculo das estimativas de pços.		Equipe de Planejamento/COLIC	

RISCO nº 5			
EVENTO:	Definição dos requisitos de habilitação técnica insuficientes ou indevidos.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Seleção de fornecedor sem habilitação técnica compatível com o objeto.		
	Restrição indevida da competitividade.		
	Dependência de único fornecedor.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	

2. Apresentação de justificativa e/ou memória de cálculo para os requisitos definidos.	Equipe de Planejamento
3. Verificar se os requisitos que limitam a participação dos fornecedores são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização desses requisitos.	Equipe de Planejamento

RISCO nº 6			
EVENTO:	Estimativa de quantidade incompatível com as necessidades.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Desperdício de recursos financeiros.		
	Eventuais pleitos para celebração de Termo Aditivo.		
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Definir métodos para estimar as quantidades necessárias e documentar aplicação do método/memória de cálculo no processo de contratação.		Equipe de Planejamento	
2. Levantar exaustivamente as necessidades da Administração.		Equipe de Planejamento	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Emitir parecer jurídico que suscite ilegalidade no processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades estimadas para contratação.		ASLIC	

RISCO nº 7			
EVENTO:	Utilização de especificações técnicas não padronizadas.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA

IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Dificuldade em encontrar referências de preços em contratos públicos.		
	Estimativas de preços inadequadas.		
CAUSAS:	Necessidade de atender solicitações específicas da Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Priorizar especificações padronizadas que atendam às necessidades.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 8			
EVENTO:	Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias por parte dos interessados, anteriores à abertura do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Restrição indevida da competitividade.		
	Elevação do preço contratado.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca dos critérios de seleção imprescindíveis à apresentação das propostas.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Incluir nos requisitos da contratação a obrigação do atendimento à condição requerida até a assinatura do contrato (e durante a vigência contratual), havendo demonstração da necessidade do uso de tais critérios de seleção para a correta avaliação da proposta.		Equipe de Planejamento	

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.
-------------------------	--

RISCO nº 1			
-------------------	--	--	--

EVENTO:	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato.		
	Execução fora do especificado.		
	Atraso na execução e na entrega dos objetos.		
	Interrupção dos serviços.		
	Rescisão contratual.		
	Atraso na regularização da edificação junto ao CBMDF, implicando novas notificações e sujeitando-se a sanções administrativas.		
CAUSAS:	Empresas despreparadas e/ou fora do ramo de atuação da contratação do objeto.		

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 . Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 . Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização
2 . Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização
3 . Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.	COGEC
4 . Rescisão contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS

RISCO nº 2			
EVENTO:	Responsáveis que devem atuar na fase de gestão do contrato (Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Preposto) o fazem sem designação formal.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuarem sem delegação.		
CAUSAS:	Falha da Administração em elaborar as Portarias de Designação de Fiscalização.		
	Falha da Fiscalização em exigir o cumprimento das obrigações contratuais.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Cientificar expressamente a Equipe de Fiscalização da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.		DIRAD	
2 . Elaborar Portaria de Fiscalização, com a designação do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo, inclusive de seus substitutos eventuais, logo após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço.		DIRAD/DIREG	
3 . Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente seu preposto. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Alta prioridade para a elaboração e a publicação da Portaria de Fiscalização.		DIRAD/DIREG	

<p>2. Notificar a contratada para que designe formalmente seu preposto, estando sujeita à eventual paralisação dos serviços ou apuração de responsabilidade até o cumprimento da notificação.</p>	<p>Equipe de Gestão e Fiscalização</p>
---	--

RISCO nº 3

EVENTO:	Licitante não mantém as condições iniciais de habilitação durante a fase de execução.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Dificuldade durante o pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada.		
	Dificuldade durante a celebração de Termos Aditivos.		
CAUSAS:	Falha da contratada em manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal, e perante os órgãos de natureza trabalhista, previdenciária e fundiária.		

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
-----------------	---------------------

<p>1. Incluir na minuta do contrato:</p> <p>a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);</p> <p>c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.</p>	COLIC
<p>2. Antes de cada pagamento, realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.</p>	COGEC/CEOFI

3. Iniciar procedimento para a celebração de eventual Termo Aditivo com antecedência, de modo a possibilitar a regularização da empresa contratada em tempo hábil, dentro do período de vigência do contrato.	COGEC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Advertir a empresa contratada, por escrito, para que, no prazo previsto no Art. 31, inciso I, da IN-SEGES/MP nº 3/2018, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.	COGEC
2. Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor (Art. 31, inciso III, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).	COGEC
3. Multa compensatória por inexecução parcial do contrato.	COGEC
4. Rescisão contratual (Art. 31, inciso IV, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).	ORDENADOR DE DESPESA

RISCO nº 4			
EVENTO:	Atraso no envio da documentação necessária para o início dos serviços (ART/RRT e demais documentos previstos em contrato).		
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA	(<input type="checkbox"/>) MÉDIA	(<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO	(<input type="checkbox"/>) ALTO
DANO:	Atraso no início dos serviços.		
CAUSAS:	Omissão da contratada em providenciar a documentação exigida em contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Encaminhar correspondência eletrônica à empresa atentando para os prazos contratuais.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2. Prever cláusula contratual para aplicação de penalidade.		COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1 . Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização
2 . Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização
3. Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.	COGEC
4. Rescisão contratual, caso configurada Inexecução Total do objeto.	ORDENADOR DE DESPESA

RISCO nº 5			
EVENTO:	Modificação do projeto devido a constantes alterações de layout e/ou solicitações da Administração.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Retrabalho da empresa contratada, com eventuais pleitos de termo aditivo.		
	Atraso na execução e na entrega do objeto.		
	Aprovação, pelo CBMDF, de Projeto Arquitetônico incompatível com o layout existente.		
	Dificuldades em obter a declaração de aceite do CBMDF em virtude das divergências entre o layout existente e o projeto aprovado.		
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades e expectativas.		
	Constantes alterações de layout a pedido das unidades da Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Elaborar Plano Diretor para as áreas internas dos edifícios sob a administração do Superior Tribunal Militar, com vistas a evitar sucessivas alterações no projeto arquitetônico.		DIRAD/DIREG	

2. Evitar alterações de layout que possuam implicância direta nas medidas de proteção e combate a incêndio.	DIRAD/DIREG
3. Apresentação e discussão prévia com todos os agentes envolvidos.	DIRAD/DIREG
4. Coordenação dos diversos contratos de obras de intervenções em andamento e intervenções futuras, de modo a garantir que projetos aprovados e/ou habilitados perante os órgãos fiscalizadores não sejam alterados indevidamente.	DIRAD
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização

RISCO nº 6			
EVENTO:	Atraso na aprovação dos projetos pelo CBMDF.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Atraso na execução e na entrega do objeto.		
CAUSAS:	Morosidade dos procedimentos internos do CBMDF.		
	Incapacidade da empresa contratada em sanar as pendências apontadas pelo CBMDF.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Previsão de cláusula contratual prevendo a recomposição da equação econômico-financeira do Contrato, caso o atraso na aprovação seja atribuído exclusivamente ao CBMDF.		COLIC	
2. Analisar as Normas e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, com vistas a detectar possíveis inconsistências antes da submissão do projeto à análise do CBMDF.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
3. Exigir da contratada o esclarecimento de todas as dúvidas existentes junto ao CBMDF, com vistas a sanar as pendências eventualmente apontadas em uma única oportunidade.		Equipe de Gestão e Fiscalização	

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização

RISCO nº 7			
EVENTO:	Aprovação de Projeto de Arquitetura pelo CBMDF incompatível com as exigências para o licenciamento e/ou regularização do complexo de edificações da ENAJUM e da Garagem Norte, e demais elementos construídos.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Ressubmissão do projeto à análise do CBMDF. Gasto desnecessário do dinheiro público.		
CAUSAS:	Desalinhamento de fases dos processos.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Coordenar o início da elaboração do PSCIP com o resultado da habilitação do projeto arquitetônico perante o Poder Público.		Equipe de Gestão e Fiscalização	

Equipe de Planejamento da Contratação:

José Sirnando Cavalcante das Neves
Coordenador de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Rafaella Prado Leite
Analista Judiciária | Apoio Esp. Engenharia Civil

Clóvis de Cerqueira César
Técnico Judiciário | Área Administrativa

Aprovação:

Lauro Luís Pires da Silva
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02/03/2023, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 04/03/2023, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA PRADO LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA - Área de Apoio Especializado - Engenharia Civil**, em 09/03/2023, às 07:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3046435** e o código CRC **A29B00E1**.

3046435v10